República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 280/2022 **Quissamã, 20 de dezembro de 2022.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício – CMQ – 310/2022, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 191/2022, de autoria do Vereador Ailson Belarmindo Barreto, informo que a maternidade do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus possui 02 médicos obstetras em tempo integral, 02 médicos pediatras em tempo integral e 01 médico anestesiologista em tempo integral, onde os serviços funcionam de acordo com a Portaria GM/MS nº 2.228/2022.

A proposição de um neonatologista não está em consonância com o Plano de Metas da Secretaria Municipal de Saúde.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ